Querência – MT, 22 de abril de 2025.

Ofício nº. 135/2025/ GPQ

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 019/2025

Nobres Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar que a criação do Fundo Municipal de Educação tem, neste primeiro momento, a finalidade de viabilizar a migração e adequação do domicílio bancário referente à Quota Estadual e Municipal do Salário-Educação (QSE), cujo montante é de R$ 1.242.848,60 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Ressaltamos que essa medida é essencial para garantir a regularização e a correta destinação dos recursos vinculados à educação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e, desde já, agradecemos pela atenção e parceria constante.

Atenciosamente,

GILMAR REINOLDO WENTZ:43770630068

Assinado de forma digital por GILMAR REINOLDO WENTZ:43770630068
Dados: 2025.04.22 11:12:28 -03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLO GERAL 385/2025
Data: 22/04/2025 - Horário: 11:27
Administrativo

Ao Excelentíssimo Sr:
LUIZ VEZARO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.